



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 20.

*Ata da centésima décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta e quatro minutos, sob a presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Secretário designado pela Presidência, na ausência do Primeiro Secretário e pelo fato do Segundo Secretário encontrar-se afônico, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima décima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma Youtube. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 138/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-08/2020, que dispõe sobre a denominação de Creche Municipal e dá outras providências, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- Incluído na Ordem do Dia da sessão de 16/03/2020”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 243/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-10/2020, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.042, de 17 de fevereiro de 2004, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e da Comissão de Justiça e Redação. Despacho:- Incluído na Ordem do Dia da sessão de 16/03/2020”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 282/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-11/2020, que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos municipais e subsídios. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 279/2020), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- Incluído na Ordem do Dia da sessão de 16/03/2020”. **5. Portaria** nº 08/2020, baixada pelo Sr. Presidente da Câmara em 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Branca, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Despacho: “Ciência aos Srs. Vereadores”. **6. Requerimento** nº 53/2020, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos e João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem informados pelo Sr. Prefeito, se*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 21.

há pretensão do Poder Executivo em construir coberturas nos pontos de táxi deste município, bem como seja encaminhada a esta Edilidade, cópia da resposta do Protocolo/Processo 1211/2020. **7. Requerimento nº 54/2020**, de autoria do Vereador Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, buscando informações junto ao Sr. Prefeito, sobre a providência será tomada, em relação a grande quantidade de reciclagem que o coletor coloca na calçada da Rua Francisco de Paula Moraes, nº 77, Bairro Santa Cecília. **8. Requerimento nº 55/2020**, de autoria do Vereador Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, buscando informações junto ao Sr. Prefeito, a respeito de fiscalização na Rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade, nº 111, e se houve invasão de terreno de propriedade da prefeitura. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 09/03/2020”. **9. Indicação nº 81/2020**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção em todas as ruas do Bairro Santa Tereza. Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei (processo nº 138/2020)**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei (processo nº 243/2020)**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Ricardo Cabral Pereira e Alexandro Donizeti de Araújo Silva, este último solicitando a retirada da pauta da ordem do dia desta propositura, para melhor análise. O pedido foi submetido ao Plenário, que concordou pela unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi retirado da pauta da Ordem do Dia, após concordância dos Vereadores presentes, para que ser melhor analisado. Cumpra-se!”. **3. Projeto de Lei (processo nº 279/2020)**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Requerimento nº 53/2020**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Joao Batista de Almeida Junior, Alexandro Donizeti de Araújo Silva e Juan Jimenez Jurado Junior. **5. Requerimento nº 54/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **6. Requerimento nº 55/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, de forma respectiva, os Requerimentos constantes da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com três Vereadores inscritos. O Vereador Ricardo Cabral Pereira teceu comentários sobre a revisão dos vencimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 22.

e salários dos Servidores da Prefeitura Municipal, que está tramitando nesta Casa. A Vereadora Juliana de Sousa Santos falou sobre emenda parlamentar destinada ao Município, através da Senadora Mara Gabrilli, entre outros assuntos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou da revisão anual dos servidores da Prefeitura e manutenção das estradas rurais. O Presidente comentou a respeito das medidas adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Branca, em virtude da pandemia do Coronavírus (convid-19), entre elas, de proibir a presença de público durante as sessões plenárias, a partir de 16 de março próximo, afirmando que o acompanhamento dos trabalhos desta Casa, pela população, não será prejudicado, pois poderá ser feito através do site da Câmara e na plataforma Youtube, ao vivo. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 23 de março de 2020, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Secretário designado, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.